



ID: C3FB7B80E5304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 170, da Lei 16/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Betânia do Piauí/PI), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores JOSIVALDO DA ROCHA CARVALHO; MARIA CARVALHO RODRIGUES E SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos conforme ofício S/N/2024 de 13 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde através do Secretário Claudimar Xavier Coelho, imputados o servidor (a) **LUCAS RAMOS DE BRITO, função de DENTISTA PSE, Portaria nº 13/2011, Concurso de 2010.**

Parágrafo único - Através de requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 2º - O servidor (a) deverá ser notificado (a) nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogado (a) e apresentar as provas e ou defesa por escrito que tiver conforme Art. 182 da lei 16-2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Betânia do Piauí).

Art. 3º - Achando-se o Servidor (a) em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 12, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar sua defesa por escrito conforme artigo 183 da lei 16/2012 de 05 de novembro de 2012.

Art. 4º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor (a), se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Betânia do Piauí, 25 de março de 2024.
Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226862 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 8BE86D48E2E64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, cujo objeto é a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 26.491.054/0001-90.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 à empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 26.491.054/0001-90, pra os lotes I com valor total de R\$ 40.510,00 (quarenta mil quinhentos e dez reais); II com valor total de R\$ 31.397,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e sete reais); III com valor total de R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais); IV com valor total de R\$ 39.770,00 (trinta e nove mil setecentos e setenta reais); V com valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); VI com valor total de R\$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais); VII com valor total de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais); VIII com valor total de R\$ 133.482,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais); IX com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil); X com valor total de R\$ 85.190,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa reais); XI com valor total de R\$ 74.090,00 (setenta e quatro mil e noventa reais); XII com valor total de R\$ 53.045,00 cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais); XIII com valor total de R\$ 77.370,00 (setenta e sete mil trezentos e setenta reais); XIV com valor total de R\$ 62.390,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa reais); XV com valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil); XVI com valor total de R\$ 61.670,00 (sessenta e um mil seiscentos e setenta reais); XVII com valor total de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais); XVIII com valor total de R\$ 41.210,00 (quarenta e um mil duzentos e dez reais); XIX com valor total de R\$ 39.570,00

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

(trinta e nove mil quinhentos e setenta reais); XXII com valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) e XXIII com valor total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), totalizando um valor global de R\$ 1.279.274,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais), vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 15 de março de 2024.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 2DAC6964D8CE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

DATA DA SESSÃO: 05/03/2024
HORÁRIO: 08h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 26.491.054/0001-90, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Avenida Transnorddestina, s/n, Industrial, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Márcio Macedo Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 12424487 SSP/PI, CPF: 447.128.633-15, residente e domiciliado na Rua Elpidio Cavalcante, 348, Choro, Paulistana - PI, CEP: 64.753-000, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 08/03/2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2024, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 1.279.274,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais).

3.2. O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/MONTANA TECFOR 1.4 2019									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL			
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	5	3M	18,42	92,10			
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	5	LOCTITE	64,20	321,00			
3	ADITIVO P/ RADIAÇÃO CONCENTRADO	L	12	RADIBRAS	30,95	371,40			
4	ÁGUA DESTILADA	L	20	RADIBRAS	5,80	116,00			

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

(Continua na página seguinte)